

## Despacho n.º 18/2020

### **Eleição Intercalar para os Representantes do Corpo dos Estudantes no Conselho Pedagógico**

Considerando que:

- Os Estatutos da ESDRM aprovados pelo Despacho n.º 9084/2010 do Exmo Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, foram publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 102 de 26 de maio;
- O Diretor deverá garantir a realização dos processos eleitorais, coordenando a sua organização e assegurando, designadamente, a marcação das eleições para o Conselho Pedagógico nos termos dos Estatutos do IPSantarém e a elaboração dos cadernos eleitorais;
- A necessidade de assegurar a eleição do corpo dos estudantes para o Conselho Pedagógico, para garantia do estipulado no número 4 do Artigo 26.º, venho por este meio:

1. Marcar a **data das eleições** intercalares para os dias 04 e 07 de dezembro de 2020;

2. Representantes dos estudantes a eleger, por curso:

- Licenciatura em Atividade Física e Estilos de Vida Saudável (1 suplente);
- Licenciatura em Desporto, Condição Física e Saúde (2 efetivos e 2 suplentes);
- Licenciatura em Desporto de Natureza e Turismo Ativo (1 efetivo e 2 suplentes);
- Licenciatura em Gestão das Organizações Desportivas (1 suplente);
- Licenciatura em Treino Desportivo (1 efetivo e 2 suplentes);
- Mestrado em Treino Desportivo (2 suplentes);
- Mestrado em Atividade Física e Saúde (2 efetivos e 2 suplentes);

3. A **Composição da Mesa Eleitoral** será a seguinte:

Efetivos:

- Renato Miguel Cordeiro Fernandes (Docente – Presidente da Mesa Eleitoral)
- Elsa Regina Monteiro Vieira (Docente – Secretária da Mesa Eleitoral)
- Cassandra Pereira Macatrão (Estudante – 160572013)
- Carolina Cardoso Vinagre (Estudante – 180500244)

---

Suplentes:

- Susana Mendes Alves (Docente)
- Ana Teresa Silveira (Docente)
- Bernardo Henriques da Cruz (Estudante – 200500182)
- Catarina Constantino Madeira (Estudante – 190500201)

4. **O calendário Eleitoral** será o seguinte:

- 26 de outubro de 2020 – Início do processo eleitoral;
- 26 de outubro de 2020 – Afixação dos cadernos provisórios;
- 26 a 30 de outubro de 2020 – Período de consulta e de apresentação, à mesa eleitoral, de reclamações aos cadernos eleitorais provisórios;
- 02 e 03 de novembro de 2020 – Decisão, pela mesa eleitoral, sobre as reclamações relativas aos cadernos eleitorais provisórios;
- 04 de novembro de 2020 – Organização e afixação dos cadernos eleitorais definitivos;
- Até 16 de novembro de 2020 – Apresentação de candidaturas;
- 17 e 18 de novembro de 2020 – Verificação da regularidade das candidaturas pela mesa eleitoral;
- Até 24 de novembro de 2020 – Suprimento de irregularidades das candidaturas pelos candidatos;
- 25 de novembro de 2020 – Publicação das listas candidatas definitivas;
- 26 de novembro a 02 de dezembro de 2020 – Período de campanha eleitoral;

5. **Eleições - Votação** - 04 e 07 de dezembro de 2020;

6. **Horário de funcionamento da Mesa Eleitoral**

Das 10h00 às 17h00;

**A Subdiretora da Escola Superior de Desporto de Rio Maior**

(Por Competência Delegada – Despacho do Diretor n.º 5781/2019 publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 116 de 19 de junho de 2019)

Rio Maior, 20/10/2020